



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 010/2019
De 24 de Outubro de 2019.

**Decreta Ponto Facultativo Municipal na
área da Educação e dá outras
providências.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Incisos VIII e XI do art. 64 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar o aprendizado dos alunos da rede municipal de ensino de Belém no tocante a aplicação da prova do SAEB/IDEB.

CONSIDERANDO que a prova será aplicada no dia 29/10/2019, bem como o curto espaço de tempo para estudos.

CONSIDERANDO o interesse público em melhorar o aprendizado dos estudantes belenenses.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o **Ponto Facultativo Municipal** do dia 28/10/2019 (Dia do Servidor Público) para o dia 01/11/2019 (sexta-feira) exclusivamente para os profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação e no efetivo exercício da área educacional.

Art. 2º - Que cópia deste Decreto seja enviada aos órgãos interessados, para as providências necessárias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Belém/AL, em 24 de Outubro de 2019.

Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa
Prefeita

Ana Paula A. Santa Rosa Barbosa
PREFEITA

Este Decreto foi registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento deste município em 24 de Outubro de 2019 e publicada no mural desta prefeitura nesta mesma data.

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/AL REGISTRADO E PUBLICADO EM <u>24/10/19</u></p> <p> Ass. do Servidor Responsável</p>
